



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DOCENTES PARA O CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF.
ANTÔNIO GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

A Comissão Eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 01 de 12 de janeiro de 2023, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes do corpo docente no Conselho do Campus em concordância com o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº21/99/CONSU).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Lagarto, do sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail (Sigaa/NTI) endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto.

2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

2.2 Considerando que os representantes docentes deverão obrigatoriamente pertencer a departamentos diferentes (§ 1º do Art. 39 da RESOLUÇÃO Nº21/99/CONSU) e tendo em vista que o Departamento de Farmácia de Lagarto e o Departamento de Fisioterapia de Lagarto já possuem membros representantes docentes no Conselho do Campus, os docentes desses departamentos não poderão candidatar-se a representante docente objeto deste edital.

3 - DAS VAGAS.

Estão abertas 02 (duas) vagas para membros representantes **Docentes** para o Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e 04 (quatro) vagas para suplentes.

4 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

Os candidatos a representantes do corpo docente no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho deverão formalizar o pedido de inscrição no período de **23 a 28 de Janeiro de 2023**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), que deverá ser encaminhado por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral. Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail, endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto até às 09:00h do dia **30 de Janeiro de 2023**.

Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 09:00h do dia **31 de Janeiro de 2023**.

6 - DAS ELEIÇÕES

A eleição dos representantes do corpo docente será feita em Assembleia Geral convocada pela Direção Geral do Campus, para um mandato de 02 (dois) anos, e renovável uma vez, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos diferentes.

As eleições ocorrerão entre os dias **15 e 16 de fevereiro de 2023**, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os docentes. O voto será secreto, pessoal e

intransferível, controlado por meio do login no sistema. Serão considerados eleitos, tanto para membro titular quanto para suplente, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º do Regimento do CONSU (RESOLUÇÃO N 08/1979/CONSU), devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

7- DO VOTO.

Terão direito a voto para representantes docentes, todos os docentes efetivos do campus de Lagarto.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Recursos referentes a atividade deste edital, conforme cronograma, deverão ser apresentados por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Este Edital terá validade de 02 anos a partir da data de publicação.

9 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	19/01/2023
Inscrição dos Docentes	23 a 28/01/2023
Homologação das Inscrições	30/01/2023
Manifestação dos Recursos das Inscrições	31/01/2023
Homologação das Inscrições após recursos	02/02/2023
Eleições - SIGEleições	15 e 16/02/2023
Publicação do Resultado	24/02/2023
Manifestação de Recurso - Resultado	27/02/2023
Publicação do Resultado Final	01/03/2023

Profa. Me. Simone Otilia Cabral Neves
Presidente

Profa. Dra. Carolina Cunha de Oliveira
1º Membro

Profa. Dra. Taís Cristina Unfer
2º Membro

Comissão Eleitoral

Anexo I

Requerimento de inscrição para representantes do corpo docente no Conselho do
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes do corpo docente no
Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Local e data:

Assinatura
